

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº _____
de _____ de _____ de 2003.

Solicita informações ao Ministro da Fazenda, Doutor Antônio Palocci, sobre débitos de membros do Conselho Econômico e Social com a Fazenda Pública.

AUTOR: Deputado **GONZAGA PATRIOTA**

Senhor Presidente

Solicito, com fulcro no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, Doutor ANTÔNIO PALOCCI, **Requerimento de Informação** sobre o montante dos débitos (negociados ou não), com a Fazenda Pública das seguintes autoridades, bem como das empresas por elas dirigidas. Todas as pessoas abaixo relacionadas são membros do Conselho Econômico e Social da Presidência da República:

1. Abílio dos Santos Diniz (Grupo Pão de Açúcar)
2. Alain Juan Pablo Belda (Alcoa)
3. Altemir Antonio Tortelli (Fetrafi Sul)
4. Antoninho Marmo Trevisan (Trevisan Associados)
5. Benjamin Steibruch (CSN)
6. Cosette Alves (Cinemateca Brasileira)
7. Daniel Feffer (Cia. Suzano)
8. Eduardo Eugênio Gouvêa Vieira (FIERJ)
9. Eugênio Emílio Staub (Gradiente)
10. Fábio Colletti Barbosa (Banco ABN AMRO REAL)
11. Fernando Roberto Moreira Salles (CBMM)
12. Fernando Xavier Ferreira (Telefônica)

13. Gabriel Jorge Ferreira (FEBRABAN)
14. Gustavo Carlos Marin Garat (Citybank)
15. Horácio Lafer Piva (FIESP)
16. Ivo Rosset (Valisere)
17. Jorge Gerdau Johannpeter (Grupo Gerdau)
18. José Augusto Marques (ABDIB)
19. José Carlos Costa Marques Bumlai (Pecuarista)
20. José Carlos Gomes de Carvalho (FIEPR)
21. José Luiz Cutrale (Sucocítrico Cutrale)
22. José Mendo Mizael de Souza (Inst. Bras. De Mineração)
23. Joseph Couri (ANSIMPI)
24. Luis Otávio Gomes (CNAC)
25. Luiz Carlos Delben Leite (ABIMAQ)
26. Marcio Artur Cypriano (Bradesco)
27. Maurílio Biagi Filho (Cia. Energética Santa Elisa)
28. Mauro Knijnik (empresário)
29. Miguel João Jorge Filho (Banco Santander)
30. Omilton Visconde Júnior (Febrafarma)
31. Paulo Antônio Skaf (ABIT)
32. Paulo Vellinho (Empresário)
33. Pedro Jereissati (Grupo Telemar)
34. Raymundo Magliano Filho (Bovespa)
35. Ricardo Carvalho (Sinfavea/Anfavea)
36. Rinaldo Campos Soares (Usiminas)
37. Roberto Egydio Setubal (Banco Itaú)
38. Robson Braga de Andrade (FIEMG)
39. Rodrigo Costa da Rocha Loures (Nutrimental)
40. Roger Agnelli (Cia. Vale do Rio Doce)
41. Sérgio Habermeld (Dixie Toga)
42. Waldemar Verdi Júnior (Fenabrave)

JUSTIFICATIVA

O Presidente da República decidiu criar em 13 de fevereiro de 2003 o Conselho Econômico e Social com a finalidade de assessorar o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes específicas, voltadas a um novo Contrato Social que é a base de sustentação de mudanças propostas pelo Governo Lula. O Conselho é presidido pelo Presidente da

República e organizado institucionalmente por onze ministros de Estado. O CDES é composto por 82 membros.

Em virtude da importância que este Conselho terá na agenda de reformas propostas pelo Executivo, nenhuma dúvida pode pairar sobre o seu comprometimento e interesse nas reformas que irão propor. Por isso é importante que todos os empresários membros do Conselho, mesmo que não estejam ligados diretamente às suas empresas, tenham as suas pendências com a Fazenda Pública devidamente esclarecidas.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputado **GONZAGA PATRIOTA**
PSB/PE